



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**INDICAÇÃO Nº 088/2021**

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o seguinte:

**Regularização da situação do fornecimento de água potável da Comunidade de Fatima, pois foi instalado um poço artesiano que não está fornecendo água para a população da Comunidade e, ainda, proceda com o termino da construção do muro do cemitério o qual foi iniciado através de iniciativa dos moradores de Fatima.**

**JUSTIFICATIVA**

Foi divulgado nas redes sociais a instalação do poço artesiano da Comunidade de Fatima como sendo uma grande obra, no entanto, o poço funcionou regularmente por apenas alguns dias e, atualmente, não funciona regularmente e não fornece água potável para toda a população da Comunidade.

Parte da população está utilizando água da represa, onde transita o gado, comprometendo a qualidade, causando transtornos para os moradores da Comunidade, salientando-se, ainda, a questão da saúde.

A população da Comunidade de Fatima iniciou as obras do muro do cemitério que foram interrompidas ao argumento da continuidade e finalização pelo Poder Público municipal.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2021.

**Graziela Márcia de Oliveira**  
Vereadora